II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Retirada da notificação de uma concentração

(Processo M.9162 — Fincantieri/Chantiers de l'Atlantique)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 47/03)

Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho

Em 25 de setembro de 2019, a Comissão Europeia recebeu a notificação ([1]) de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]) («Regulamento das Concentrações»).

Em 30 de outubro de 2019, a Comissão dar início ao processo ([3]) previsto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento das Concentrações. Em 2 de fevereiro de 2021, a parte notificante informou a Comissão de que retirava a sua notificação e demonstrou que renunciava à concentração.

([1]) JO C C 331 de 2 de outubro de 2019, p. 6.
([2]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.
([3]) JO C C 382 de 11 de novembro de 2019, p. 2.